

CÓPIA DO MEMORIAL DIRIGIDO AO GOVERNADOR CARVALHO PINTO POR REPRESENTANTES DE TODOS OS SETORES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E ARTÍSTICOS CINEMATOGRAFICOS DE SÃO PAULO.

Senhor Governador,

O presente memorial que tomamos a liberdade de apresentar ao exame de Vossa Excelência, constitue acontecimento inédito na nossa cinematografia. Reune, com efeito, as assinaturas da totalidade da classe cinematográfica. Exibidores, produtores, distribuidores, técnicos, críticos, artistas, entidades culturais estão plenamente de acordo sobre o caráter de extrema gravidade do problema que apresentamos a Vossa Excelência, e salientamos a urgente necessidade de sua solução; trata-se da questão de Censura Cinematográfica.

A Censura de Diversões Públicas é preceito Constitucional. Há 29 anos, vem sendo exercida pelo Governo Federal, no setor cinematográfico. Nada mais lógico do que assim seja. Os filmes são normalmente exibidos em toda a extensão do País, e tornam-se assim um problema nacional, e não local. A União pertence, logicamente, a tarefa de determinar a sua propriedade para as várias idades de espectadores, além da execução das outras obrigações que lhe são conferidos por Lei.

A mudança da Capital da Republica, entretanto, criou uma situação de fato extremamente confusa. O Serviço de Censura de Diversões Publicas era repartição do Departamento Federal de Segurança Pública. Transformado este Departamento em Policia do Estado da Guanabara, passou o Serviço de Censura a ser subordinado àquele Estado, deixando de se Federal.

Não cuidando de reestruturar a Censura no âmbito Federal, o Governo da União abriu caminho para o caos na materia.

Pela Portaria nº1; de 25 de fevereiro de 1961, baixada pela divisão de Diversões Públicas da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, criou-se uma Censura estadual paulista. Houve a seguir pronunciamentos de autoridades federais, inclusive do Senhor Presidente da Republica, favoráveis ao exercício da Censura pelos Estados.

O que significaria a passagem da Censura da União para os Estados? Resumindo seria o seguinte:

a) Os produtores e distribuidores de filmes ficariam obrigados a correr o País, e submeter a 22 órgãos diferentes os filmes que quizerem exhibir. Mesmo obrigação seria feita às entidades culturais, às filmotecas particulares, as entidades de ensino, ou religiosa, a todos aqueles, enfim que fazem uso do filme, nas suas várias aplicações. Seria instituído, desta maneira, um monstruoso feudolismo administrativo, que iria custar verdadeiras fortunas em viagens, despachos, imobilização do capital representado pelas fitas, etc..

b) As conclusões a que possam chegar as várias Censuras de Estado para Estado, o Brasil transformaria-se num arquipélago de proibições e autorizações, em que o comércio do filme iria perder-se inevitavelmente.

c) O Governo Federal, abrindo mão do único meio de que dispõe para interferir na cinematografia, ficaria totalmente impossibilitado de promover uma politica de estímulo e proteção à produção nacional, que ficaria condicionado à eventual boa vontade de 22 unidades da Federação.

d) A despesa, para os cofres públicos do País, passaria a ser 22 vezes superior à realmente necessária, sem que haja benefício de qualquer ordem para quem quer que seja.

A vencer o principio da Censura ~~Estadual~~, teríamos assim o comércio cinematográfico a debater-se num labirinto administrativo, com enorme e desnecessário onus financeiro; a industria e a arte cinematográfica nacional praticamente aniquilada, já que lhe é imprescindível o amparo do Governo Central; os Estados gravados com uma despesa improdutiva; a União privada dos meios de disciplinar uma matéria indiscutivelmente nacional.

03/04
-2-

Não há, pois, como estranhar que, contra a transferência da Censura da União para o Estado, levantam-se, unânimes, todas as entidades da classe cinematográfica, de todo o País, bem como os órgãos de Governo ligados ao destino de nosso cinema; (GEICINE-Grupo Executivo da Indústria Cinematográfica, do Governo Federal e Comissão Estadual de Cinema do Estado de São Paulo.

No âmbito Federal, pleiteia-se a urgente recomposição da Censura em obediência a legislação existente, que não foi absolvida.

Posta novamente em funcionamento a Censura Federal, será preciso considerar a situação criada pela Portaria nº 1. No Estado de São Paulo Não vemos aonde encontrar justificativa de bom senso para a manutenção de uma Censura Estadual, e não temos dúvida de que o governo de Vossa Excelência, poderá escolher o caminho mais acertado: o do reconhecimento da Censura Cinematográfica Federal como a única racional e exequível.

Se não levamos até agora ao conhecimento de Vossa Excelência um problema que assume excepcional gravidade para o nosso setor, é que confiávamos no despacho favorável à representação dos nossos Sindicatos, apresentados às autoridades competentes.

Entretanto, ficamos surpresos com o arquivamento puro, e simples do processo aberto. Dentro de poucos dias, deverá vencer o prazo estabelecido pela Portaria nº 1 para a nova Censura de todos os filmes em circulação até a data da Portaria. A Divisão de Censura ver-se-á então em frente de um acúmulo tremendo de pedidos de vistos. A exigência ora feita, de exibição de documento de importação, vários anos após a entrada do filme no País, irá complicar ainda mais a situação, gerando um verdadeiro colapso no comércio cinematográfico.

Não podemos crer, Senhor Governador, que a desordem administrativa, e a desorganização de todo um setor de atividade nacional, possa nascer do Governo que fez da planificação nacional o seu estilo e a sua razão de ser. Não é possível que o desperdício financeiro dos particulares e, sobre tudo, do Poder Público-seja promovido e estimulado pelo Estado que se notabilizou pelo seu equilíbrio. Não há motivo para se supor que o Estado que mais se preocupou com a indústria e a arte cinematográfica seja agora aquele que, indiretamente, provoque a rui-

na de todas as esperanças num cinema nacional.

Por isso, temos certeza de que Vossa Excelencia não se negará em ouvir, numa audiência que ora solicitamos, os dirigentes de nossas entidades de classe, e, em seguida, saberá escolher o caminho que o bom senso indica na matéria: o retorno da Censura Cinematográfica ao âmbito Federal.

Queira aceitar, Senhor Governador, os protestos de nossa alta estima e respeitosa consideração.